COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

APROVADO ___/___/___

_____
Presidente

_____ _____
Vice-Presidente Secretário(a)

____ Sessão _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025 – "Autoriza o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais"

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Resolução que dispõe sobre a autorização do repasse de recursos financeiros no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão, trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais prevenção e o controle da emissão de ruídos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos similares e veículos automotores de quatro rodas no Município de Ouro Fino.

Registra-se que no projeto de resolução em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, conforme parecer jurídico 159/2025 e parecer contábil em anexo, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 007/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2025.

Carlos Augusto Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca
Relator